PORTARIA Nº 420, 10 DE SETEMBRO DE 1999.

CONCEDE FÉRIAS A FUNCIONÁRIO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias ao senhor **GIOVANI BARBOSA DETTOGNI**, funcionário de provimento em comissão, no exercício do cargo de Secretário Parlamentar, símbolo CC.02, relativas ao período aquisitivo de **06 de maio de 1998 a 05 de maio e 1999**, a serem gozadas no período de **01 a 30 de outubro de 1999.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Aracruz, 10 de setembro de 1999.

PEDRO TADEU COUTINHO
Presidente da Câmara